

O recurso ou comprovante de pagamento deverá ser protocolado eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, pelo link: <https://www.gov.br/servicoscompartilhados/pt-br/assuntos/gestao-documental/sistema-eletronico-de-informacoes-sei/usuario-externo>, referenciando o processo 19995.008911/2025-14.

Decorrido o prazo sem apresentação de recurso ou pagamento do débito, científica-se de que o débito será comunicado à Receita Federal do Brasil.

VANESSA MEIRELES BARRETO
Subsecretária de Ação Sancionadora
Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Considerando não ter sido localizada no endereço registrado nos sistemas da SUBSECRETARIA DE AÇÃO SANCIONADORA DA SECRETARIA DE PRÊMIOS E APOSTAS, levo ao conhecimento público que foi imputada à empresa PLANEJAR GESTAO EM EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.674.090/0001-76, a penalidade de advertência, com fundamento no inciso IV do art. 14-A da Lei nº 5.768, de 1971.

Ademais, ressalta-se a necessidade de recolhimento de 20% sobre o valor dos prêmios relativos ao Imposto de Renda, correspondente ao valor de R\$ 625,10 (seiscentos e vinte e cinco reais e dez centavos), conforme a Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 70, inciso I, alínea "b", que deve ser recolhido via DARF, no código de receita 0916.

O interessado dispõe do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta data, para apresentação de RECURSO, conforme estabelece o art. 44 da Lei nº 9.784/1999.

O recurso ou comprovante de pagamento deverá ser protocolado eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, pelo link: <https://www.gov.br/servicoscompartilhados/pt-br/assuntos/gestao-documental/sistema-eletronico-de-informacoes-sei/usuario-externo>, referenciando o processo 19995.005064/2025-36.

Decorrido o prazo sem apresentação de recurso ou pagamento do débito, científica-se de que o débito será comunicado à Receita Federal do Brasil.

VANESSA MEIRELES BARRETO
Subsecretária de Ação Sancionadora
Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Considerando não ter sido localizada no endereço registrado nos sistemas da SUBSECRETARIA DE AÇÃO SANCIONADORA DA SECRETARIA DE PRÊMIOS E APOSTAS, levo ao conhecimento público que foi imputada à empresa SANTA MARTA TECNOLOGIA EVENTOS E PROMOCOES LTDA, CNPJ nº 41.285.001/0001-07, a penalidade de advertência, com fundamento no inciso IV do art. 14-A da Lei nº 5.768, de 1971.

Ademais, ressalta-se a necessidade de recolhimento de 20% sobre o valor dos prêmios relativos ao Imposto de Renda, correspondente ao valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), conforme a Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 70, inciso I, alínea "b", que deve ser recolhido via DARF, no código de receita 0916.

O interessado dispõe do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta data, para apresentação de RECURSO, conforme estabelece o art. 44 da Lei nº 9.784/1999.

O recurso ou comprovante de pagamento deverá ser protocolado eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, pelo link: <https://www.gov.br/servicoscompartilhados/pt-br/assuntos/gestao-documental/sistema-eletronico-de-informacoes-sei/usuario-externo>, referenciando o processo 19995.008162/2025-25.

Decorrido o prazo sem apresentação de recurso ou pagamento do débito, científica-se de que o débito será comunicado à Receita Federal do Brasil.

VANESSA MEIRELES BARRETO
Subsecretária de Ação Sancionadora
Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Considerando não ter sido localizada no endereço registrado nos sistemas da SUBSECRETARIA DE AÇÃO SANCIONADORA DA SECRETARIA DE PRÊMIOS E APOSTAS, levo ao conhecimento público que foi imputada à empresa SANTA MARTA TECNOLOGIA EVENTOS E PROMOCOES LTDA, CNPJ nº 41.285.001/0001-07, a penalidade de advertência, com fundamento no inciso IV do art. 14-A da Lei nº 5.768, de 1971.

Ademais, ressalta-se a necessidade de recolhimento de 20% sobre o valor dos prêmios relativos ao Imposto de Renda, correspondente ao valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), conforme a Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 70, inciso I, alínea "b", que deve ser recolhido via DARF, no código de receita 0916.

O interessado dispõe do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta data, para apresentação de RECURSO, conforme estabelece o art. 44 da Lei nº 9.784/1999.

O recurso ou comprovante de pagamento deverá ser protocolado eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, pelo link: <https://www.gov.br/servicoscompartilhados/pt-br/assuntos/gestao-documental/sistema-eletronico-de-informacoes-sei/usuario-externo>, referenciando o processo 19995.008178/2025-38.

Decorrido o prazo sem apresentação de recurso ou pagamento do débito, científica-se de que o débito será comunicado à Receita Federal do Brasil.

VANESSA MEIRELES BARRETO
Subsecretária de Ação Sancionadora
Substituta

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro aditivo ao Contrato nº 000037/2025. Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) Projeto BRA/17/024 - Agência Executora Nacional: Secretaria do Tesouro Nacional. Contratado: Gustavo Cruz de Sousa Júnior. Objeto: Contratação de consultor, na modalidade de produto, para "Consultoria técnica especializada para elaboração de estratégia de comunicação institucional, interna e externa, responsiva a gênero e implementação em formato piloto na Secretaria do Tesouro Nacional". Remuneração: R\$ 104.880,00, após entrega e aceitação dos produtos contratados. Prorrogação de vigência para 30/01/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 000026/2025. Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) Projeto BRA/17/024 - Agência Executora Nacional: Secretaria do Tesouro Nacional. Contratado: Maurício Soares Bugarin. Objeto: Contratação de consultor, na modalidade de produto, para "Consultoria técnica especializada para elaboração de estudo sobre os mecanismos de emissão de títulos públicos do Tesouro Nacional". Remuneração: R\$ 150.600,00, após entrega e aceitação dos produtos contratados. Prorrogação de vigência até 29/05/2026.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 19/2024 - UASG 173030

Nº Processo: 19957.002590/2024-10. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS. Contratado: 34.727.415/0001-83 - C R E SERVICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA. Objeto: Rescisão unilateral do Contrato CVM nº 19/2024, com fundamento nos artigos 137, I, c/c 138, I, e § 1º, da lei nº 14.133, de 2021, e na cláusula 13.3 do contrato original.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Data de Rescisão: 13/11/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 21/11/2025).

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

VICE-PRESIDÊNCIA GOVERNO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS - TABELA

CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	INSTRUMENTO
939807/22	MIDR	PM Rio do Fogo/RN	Altera vigência: 30/06/2026	Ex-Ofício:19/11/2025
931199/22	MDASCF	PM Lambari D'Oeste/MT	Altera vigência: 30/12/2025	T Aditivo:18/11/2025
949876/23	MAP	PM Cosmópolis/SP	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:18/11/2025
0351018-19/11	MCIDADES	PM PASSOS/MG	Altera vigência: 30/06/26	T. Aditivo: 18/11/25
923228/21	MCIDADES	PM LAVRAS/MG	Altera vigência: 31/12/25	T. Aditivo: 18/11/25
910367/21	MAP	PM Equador/RN	Altera vigência: 21/12/2026	Ex-Ofício:19/11/2025
951449/23	MCIDADES	PM Ibiraci/MG	Altera contrap: R\$ 22.534,75	T Aditivo:18/11/2025
917477/21	MCIDADES	PM Reriutaba/CE	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:14/11/2025
951539/23	MIDR	PM Ji-Paraná/RO	Altera contrap: R\$ 991.721,41	T Aditivo:19/11/2025
895666/19	FDD	Universidade Estadual Ponta Grossa/PR	Altera vigência: 30/12/2026	T Aditivo:31/10/2025
934193/22	MCIDADES	PM Maravilhas/MG	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:19/11/2025
894333/2019	MIDR	MIDRSecretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do RN - SEMARH/RN	Altera vigência: 31/03/2026	T Aditivo:17/11/2025
895675/19	FDD	PM Guarapuava/PR	Altera vigência: 30/04/2026	T Aditivo:15/11/2025
905895/20	MESP	PM Cabeceiras/GO	Altera vigência: 31/12/2025	T Aditivo:18/11/2025
950310/23	MIDR	PM Serro/MG	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:19/11/2025
917005/21	MCIDADES	PM Guarapuava/PR	Altera vigência: 30/11/2027	Ex-Ofício:15/11/2025
961165/24	FNDE	PM Mandaguari/PR	Altera contrap: R\$ 60.054,56	T Aditivo:18/11/2025
944702/23	MCIDADES	PM Inajá/PR	Altera contrap: R\$ 18.697,94	T Aditivo:18/11/2025
962538/24	FNDE	PM Santa Isabel do Rio negro/AM	Altera contrap: R\$ 642.052,42	T Aditivo:19/11/2025
0402496-99/12	MCIDADES	PM Curitiba/PR	Altera contrap: R\$ 374.449,29	T Aditivo:19/11/2025
939921/22	MCIDADES	PM SOROCABA/SP	Altera contrap: R\$ 39.876,73	T Aditivo:19/11/2025
947590/23	MCIDADES	PM Contagem/MG	Altera vigência: 29/09/2028	T Aditivo:17/11/2025
906782/20	MCIDADES	PM Nova Cruz/RN	Altera vigência: 30/12/2025	T Aditivo:19/11/2025
965737/24	MCIDADES	PM Águas Lindas de Goiás/GO	alteração/inclusão do(s) dado(s) Da Condição Suspensiva	T Aditivo:19/11/2025
943809/23	MIDR	PM SANTO ANDRÉ/PB	Inclusão da operação no Regime Simplificado	Termo Aditivo: 05/11/2025
938876/22	MAP	PM ISAIAS COELHO/PI	Altera vigência: 31/12/2026	Ex-Ofício:19/11/2025
879822/18	MCIDADES	PM Simão Dias/SE	Altera contrap: R\$ 84.487,76	T Aditivo:19/11/2025
1090528-52/950323/23	MIDR	PM Santa Rita de Caldas/MG	Altera contrap: R\$ 184.270,62	T Aditivo: 19/11/2025
955525/23	MIDR	PM DONA INÊS/PB	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:18/11/2025
890501/19	MESP	PM Simão Dias/SE	Altera contrap: R\$ 47.017,06	T Aditivo:19/11/2025
972178/24	MTUR	PM Narandiba/SP	Altera contrap: R\$ 37.795,00	T Aditivo:19/11/2025
963806/24	MTUR	PM Queiroz/SP	Altera contrap: R\$ 226.821,73	T Aditivo:19/11/2025
936998/22	MESP	PM Iepê/SP	Altera vigência: 05/04/2027	T Aditivo:19/11/2025
937008/22	MESP	PM Iepê/SP	Altera vigência: 05/07/2026	T Aditivo:19/11/2025
946124/23	MCIDADES	PM Curitibaanos/SC	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:19/11/2025
940935/23	MESP	PM Itapiúna/CE	Altera contrap: R\$ 16.871,08	T Aditivo:19/11/2025
966777/24	MMA	PM Senador Canedo/GO	Altera vigência: 30/12/2026	T Aditivo:19/11/2025
918731/21	MCIDADES	PM Jaboatão dos Guararapes/PE	Altera vigência: 30/12/2025	Ex-Ofício: 19/11/2025
939746/22	MCIDADES	PM Penápolis/SP	Altera vigência: 05/04/2026	T Aditivo:19/11/2025
925445/21	MAP	PM ANTONIO ALMEIDA/PI	Altera vigência: 20/12/2027	Ex-Ofício:18/11/2025
915419/21	MIDR	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar do RN - SEDRAF/RN	Altera vigência: 31/01/2026	T Aditivo:19/11/2025
905762/20	MIDR	PM ITAÍBA/PE	Altera contrap: R\$ 893.639,44	T Aditivo: 18/11/2025
852840/18	MESP	PM Itaitinga/CE	Altera vigência: 16/06/2026	T Aditivo:17/11/2025

